



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4843/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, processo nº 041301/2013-68

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família** ao servidor **HOMERO VILAR CORREA**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por 13 (treze) dias, no período de **04 a 16 de novembro de 2013**, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembro de 2013.**

*João Cauby de Almeida Júnior*  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**

